SEMINÁRIO 2 – NIGHT CLUB E MICROCHIP

Data: 9 de maio de 2019

Descrição: Em determinado *night club* (Baja Beach) localizado em Barcelona, introduziu-se o serviço de implantação de chip nos braços dos clientes, por meio de seringa, que permitiria o acesso às áreas VIP da casa noturna e serviria como um cartão de débito. Assim, mediante frequências de rádio, identificavam-se o cliente e seu respectivo consumo, possibilitando o conhecimento dos hábitos dos frequentadores do local.

Após tomar ciência de tal prática, o Ministério Público propôs ação civil pública, em defesa dos consumidores, sustentando, dentre outros argumentos, a manifesta ofensa à dignidade da pessoa humana, cuja proteção não poderia ser restringida com base na autonomia privada das partes.

A sala será dividida nos seguintes grupos para discussão:

- Grupo 1: em defesa dos consumidores, propugnando a lesão à dignidade da pessoa humana (total: 15 minutos). Em caso de réplica, serão concedidos até dez minutos.
- Grupo 2: representará os interesses do *night club*, expondo os argumentos em 15 minutos. Optando-se por tréplica, será concedido o tempo adicional de dez minutos.
- Grupo 3: magistrados, cujo(s) representante(s) manifestará o voto majoritário (15 minutos).